

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. MARLLOS SAMPAIO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os critérios que a Caixa Econômica Federal adota para patrocinar os times de futebol e outras modalidades esportivas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada reunião de audiência pública para debater sobre os requisitos adotados pela Caixa Econômica Federal (CEF) para patrocinar os times de futebol e outras modalidades esportivas no tocante a valores disponibilizados e o retorno esperado com esses patrocínios, e explicar quais critérios são exigidos para os patrocinados serem contemplados e qual metodologia adotada para aprovação dessas solicitações de patrocínio.

Solicito que a audiência pública conte com os seguintes convidados:

- Presidente da Caixa Econômica Federal;
- Diretor de *Marketing* da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa volta e meia noticia que clubes de futebol estão sendo contemplados com patrocínios fabulosos da Caixa Econômica Federal (CEF) e muitas vezes são clubes devedores aos cofres públicos.

Entendemos que a audiência pública esclarecerá os critérios estabelecidos para que esses patrocínios sejam aprovados e a metodologia adotada para a aprovação desses patrocínios e o que isso traz de benefício para a Caixa Econômica Federal (CEF).

Conto, portanto, com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado MARLLOS SAMPAIO